

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: EDP - Gestão da Produção de Energia

NIF/NIPC: 503293695

Designação do UA: EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (Central de Ciclo Combinado de Lares - Figueira da Foz)

Morada: Av. Beira Rio - Lares 3090-648 FIGUEIRA DA FOZ

Freguesia: Vila Verde

Concelho: Figueira da Foz

Latitude (GMS): 40 ° 07 ' 34.91 " N

Longitude (GMS): 8 ° 46 ' 35.24 " O

Setor de atividade: Centrais térmicas CAE Rev. 3: 35112 Produção de eletricidade de origem térmica

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW;

Nº de LA: 385/2010

Emissão de LA: 2010-11-12

Validade de LA: 2020-11-12

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2018-09-27

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

- Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
- Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.